

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028	
Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Rafael Militão (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Rondello Abrahão.
Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Rondello Abrahão, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.487, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilustríssima Senhora Juliana Cristina Rizzo Guerreiro.
Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora Juliana Cristina Rizzo Guerreiro, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.484, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” à Ilustríssima Senhora Patrícia Rodrigues Machado.
Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” à Ilustríssima Senhora Patrícia Rodrigues Machado, por seus relevantes serviços na área advocatícia.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Capitão da Polícia Militar Lara Carolina Palhiari Duarte.
Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2025, do Edil Henri José Arida.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Capitão da Polícia Militar Lara Carolina Palhiari Duarte, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.483, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora a Ilustríssima Senhora Patrícia de Queiroz Vieira.
Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora a Ilustríssima Senhora Patrícia de Queiroz Vieira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>